



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRPS Nº 2/2019**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 2/2019, Processo SEI nº 23117.008739/2019-76.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.1. Período. As inscrições iniciam-se no dia 25 de fevereiro de 2019 e encerram-se às 15 horas do dia 12 de março de 2019.

**LEIA-SE:**

2.1.1. Período. As inscrições iniciam-se no dia 25 de fevereiro de 2019 e encerram-se às 15 horas do dia 18 de março de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

3.1. O valor da inscrição será de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de 25 de fevereiro a 13 de março de 2019.

**LEIA-SE:**

3.1. O valor da inscrição será de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de 25 de fevereiro a 19 de março de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

3.1.4. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no período de 25 de fevereiro a 05 de março de 2019, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico, e também a documentação necessária para comprovação de renda de que trata o Anexo I deste edital.

**LEIA-SE:**

3.1.4. A isenção pelo CadÚnico deverá ser solicitada no período de 25 de fevereiro a 13 de março de 2019, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. A isenção por meio de comprovação de renda deverá ser solicitada até 15/03/2019 com upload da documentação necessária informada no Anexo I deste edital.

**ONDE SE LÊ:**

3.1.9. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço para verificar o resultado de seu pedido de isenção da taxa de inscrição até o dia 08 de março de 2019.

**LEIA-SE:**

3.1.9. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço para verificar o resultado de seu pedido de isenção da taxa de inscrição até o dia 18 de março de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

3.3 Confirmação do Pagamento da Taxa de Inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição Online, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia 19 de março de 2019. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.

**LEIA-SE:**

3.3 Confirmação do Pagamento da Taxa de Inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição Online. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia 22 de março de 2019. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.

**ONDE SE LÊ:**

3.4. Conferência e retificação de dados. O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço, por meio do Sistema de Inscrição Online, durante o período de inscrição, usando o número de seu CPF.

**LEIA-SE:**

3.4. Conferência e retificação de dados. O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço, por meio do Sistema de Inscrição Online, até às 15 horas do dia 18/03/2019, usando o número de seu CPF.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 12 de março de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação